

Requerimento nº 0278/2022/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo, solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações quanto ao provimento dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal.

A Lei Municipal nº 4.129/2017, em seu art. 26, dispõe que “ressalvados os cargos de assessores, os cargos comissionados criados nesta Lei, de livre nomeação e exoneração, serão providos no percentual de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos”.

Nesse sentido, buscando verificar o cumprimento do mencionado dispositivo legal, solicito que o Poder Executivo encaminhe lista contendo os cargos comissionados e o nome dos servidores ocupantes, bem como a indicação se são servidores efetivos ou não.

Importante mencionar que a Comissão de Ouvidoria, por meio do ofício nº 726 /2022/SAPL/DGRI, solicitou a referida informação e, já ultrapassados mais de 2 (dois) meses, ainda não obtivemos resposta.

Ponte Nova - MG, 17 de novembro de 2022.

Wellerson Mayrink de Paula

Vereador - PSB